



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 036 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal 2838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFERIDO
EM 26/12/18
Câmara
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
26 DE DEZEMBRO DE 2018.


Luis Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 26 de dezembro de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 26/12/18 ao dia ___/___/___


Servidor